



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3263/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Julho de 2021.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 62/2021

Institui equipe de iniciativa nacional com objetivo de regulamentar a governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau e do CSJT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, que prevê a apresentação de propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais para o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho;

considerando o Parecer Técnico favorável à nacionalização de projeto executado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Proposta de Iniciativa Nacional elaborados pelo Grupo de Trabalho de Governança de Colegiados, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 8, de 22 de fevereiro de 2021;

considerando a deliberação favorável do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho - CGE-JT pela nacionalização da iniciativa;

considerando a necessidade de constituição de equipe para executar as atividades inerentes à padronização do modelo de governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

considerando os autos do Processo Administrativo nº 501.926/2020-0,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída equipe de iniciativa nacional com objetivo de regulamentar a governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau e do CSJT, promovendo o redesenho por área temática e a padronização dos colegiados.

Art. 2º A iniciativa será executada por meio do Programa Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PrgGovColegiados, conforme Proposta de Iniciativa Nacional anexa, e comporá o Portfólio de Iniciativas Nacionais da Justiça do Trabalho nos termos da Resolução CSJT nº 259/2020.

Parágrafo único. Compõem o PrgGovColegiados os seguintes projetos:

I - Governança Nacional dos Colegiados Temáticos - PrjNac;

II - Governança dos colegiados temáticos dos Tribunais Regionais do Trabalho (um projeto em cada Tribunal Regional) – PrjTRT[nroRegião];

III - Governança dos colegiados temáticos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PrjCSJT.

Art. 3º A equipe será formada por servidores da Justiça do Trabalho e atuará ao longo da execução do programa, tendo como atribuições:

- I - realizar as entregas e cumprir os objetivos definidos na Proposta de Iniciativa Nacional inerentes ao PrgGovColegiados e ao PrjNac;
- II - assessorar, sob demanda, a condução da reestruturação dos colegiados temáticos nos Tribunais Regionais e no CSJT;
- III - prestar conta dos trabalhos realizados à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - AGGEST.

Art. 4º A equipe do PrgGovColegiados e do PrjNac será integrada pelos seguintes membros:

- I - OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, gerente do PrgGovColegiados;
- II - IGOR DANIEL COSTA JONES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, gerente do PrjNac;
- III - BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipe do PrjNac;
- IV - FABIO AVELAR PEIXOTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipe do PrjNac;
- V - FERNANDA GOMES FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, equipe do PrjNac;
- VI - ROBNALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, equipe do PrjNac;
- VII - DIRCEU VICTOR MONTE DE HOLLANDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, equipe do PrjNac;
- VIII - JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, equipe do PrjNac;
- IX - THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, equipe do PrjNac;
- X - ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, equipe do PrjNac.

Art. 5º As equipes dos projetos PrjTRT[nrRegião] e PrjCSJT serão definidas, respectivamente, pelo Tribunal Regional respectivo e pelo CSJT.

Parágrafo único. Os gerentes dos projetos PrjTRT[nrRegião] e PrjCSJT prestarão contas ao gerente do PrgGovColegiados.

Art. 6º Os meios e artefatos a serem adotados para o gerenciamento do programa e dos projetos, bem como para a prestação de contas, serão definidos pela AGGEST.

Art. 7º As reuniões do PrgGovColegiados e do PrjNac serão realizadas por videoconferência.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 8 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Resolução

Resolução

Resolução CSJT Nº 294/2021

RESOLUÇÃO CSJT Nº 294, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do § 4º do artigo 8º da Resolução CSJT nº 112, de 31 de agosto de 2012, que regulamenta os procedimentos para a concessão de ajuda de custo a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Aloysio Corrêa da Veiga, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta, os Exmos. Desembargadores Conselheiros Lairto José Veloso, Nicanor de Araújo Lima, Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Alberto Bastos Balazeiro, e o Exmo. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, Juiz Luiz Antonio Colussi,